

O programa

Crimes cometidos com violência ou com grave ameaça à pessoa são, muitas vezes, devastadores e difíceis de superar, pois rompem com o sentido de ordem e de autonomia das vítimas.

O processo de recuperação envolve, além da punição do autor do fato e do ressarcimento do dano causado, a expressão do sofrimento e das necessidades das vítimas, para que se sintam mais seguras e possam aceitar e superar o dano (patrimonial e psíquico) causado pelo ato criminoso.

Por meio de práticas restaurativas, o MPDFT proporciona espaço seguro para que as vítimas possam dialogar entre si, expondo seus sentimentos e necessidades, compartilhando-os com outras pessoas que viveram algo semelhante. O trabalho é dirigido para que as vítimas possam, assim, se sentir melhor diante do ocorrido.

Objetivos

Oportunizar a vítimas de delitos espaço seguro para falar da sua experiência, empoderando-as mediante escuta atenta e empática.

Informar as vítimas sobre o procedimento da Justiça criminal e a importância de sua participação no processo criminal, conscientizando-as de seus direitos e deveres.

Oferecer orientação sobre a rede de proteção disponível, encaminhando as vítimas para acolhimento ou atendimento.

Quem pode participar

Vítimas de crimes – inicialmente apenas crimes de roubo.

Como funciona

A escuta ativa das vítimas é realizada por meio de círculos restaurativos, conduzidos por facilitadores, cujo papel é estimular o diálogo e a reflexão do grupo, de forma neutra. Os relatos são confidenciais e não podem ser compartilhados no processo criminal.

Como o promotor pode participar

O promotor de Justiça poderá fazer o encaminhamento de vítimas (inicialmente apenas crimes de roubo) em qualquer fase do processo. Também pode participar como voluntário no dia do círculo restaurativo, fazendo uma breve explanação sobre o procedimento

Como o servidor pode participar

Os servidores podem participar do programa por meio do encaminhamento das vítimas ao círculo restaurativo, após orientação do promotor responsável pelo caso. O encaminhamento é feito por meio de formulário eletrônico, com contato com a vítima e agendamento da participação dela em um círculo restaurativo, com data previamente definida. Servidores do MPDFT podem se habilitar para participar do programa como facilitadores, após participação em curso de formação de Justiça Restaurativa. O servidor pode se inscrever para compor o quadro de facilitadores do MPDFT pelo e-mail autocomposicao@mpdft.mp.br.



ESCUTANDO O CIDADÃO

MPDFT



ESCUTANDO O CIDADÃO

MPDFT



AUTOCOMPOSIÇÃO

MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,
a cidadania e a dignidade humana,
atuando para transformar em
realidade os direitos da
sociedade.



Ouvidoria

MPDFT

127

www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br

mpdftoficial mpdftoficial mpdft mpdftoficial



A compreensão é parte no processo.

Promotor, crie um espaço seguro para a escuta e
transforme a vida da vítima e dos envolvidos no crime.